



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20200313

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20, representado pela Sr^a. CLEIDIANE DA SILVA MOTA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 005.766.762-41, residente na RUA RONALDO PASSINE, 112, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 014/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
079386	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA ENVELOPE COM 20 UNIDADES AGULHA PARA COSTURA MANUAL PARA TECIDOS DE ALGODÃO ETC.CONDUZ FACILMENTE DIFERENTES MATERIAIS COMO LINHAS, CORDÕES E BARBANTES. TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	35,00	16,000	560,00
079387	AGULHA PARA CROCHE. COMPOSIÇÃO: PONTA EM ALUMÍNIO COM CABO PLÁSTICO	UNIDADE	30,00	10,800	324,00
079388	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE IDEAL PARA BRINDES, LEMBRANCINHAS, E CHAVEIROS PERSONALIZADOS.	UNIDADE	30,00	0,900	27,00
079389	ARGOLAS PLASTICAS MATERIAL: PLÁSTICO RIGIDO.	UNIDADE	30,00	0,900	27,00
079390	BARBANTE 1 KG COLORIDO 8/16 CORES VARIADAS "PESO: 130 GRAMASMETRAGEM: 250 METROSCOMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO"	UNIDADE	30,00	39,000	1.170,00
079391	BARBANTE FITILHO DE PLÁSTICO P/ AMARRAÇÃO C/ 1KG "MATERIAL: POLIPROPILENO (PP)PESO: APROXIMADAMENTE 750 GRAMASMETRAGEM: APROXIMADAMENTE 450 METROS (600 METROS POR KG)USOS: ARTESANATO, EMBALAGENS, AMARRAÇÃO, ETC."	UNIDADE	60,00	10,500	630,00
079392	BICO DE PATO PRESILHA JACARÉ DIVERSOS TAMANHOS MATERIAL: NÍQUELY	PACOTE	30,00	0,900	27,00
079393	BOTÕES DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS	UNIDADE	90,00	1,400	126,00
079394	BROCAL GLITTER CORES VARIADAS "PARTÍCULA GROSSA DE PVC COM BRILHO INTENSO. INDICADO PARA USO ARTESANAL, ESCOLAR E ESCRITÓRIOPODE SER FIXADO COM COLA BRANCA, GOMA ARÁBICA, FIXADOR DE GLITTER E OUTROS. NÃO RESISTE A LAVAGENS."	UNIDADE	15,00	41,000	615,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



079395	CANETA PARA TECIDO "CANETA EM GEL, IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS QUE PERMITE MARCAÇÕES EM DIFERENTE TECIDOS. SUA TINTA REMOVÍVEL COM O CALOR DO FERRO DE PASSAR OU SIMPLEMENTE A FRICÇÃO DA SUA TAMPA. ESSA CANETA PERMITE MARCAR E FAZER TRAÇOS SEM A PREOCUPAÇÃO DE ERRAR OU FICAR À MOSTRA, POIS O TRAÇO VERMELHO OU AZUL É FACILMENTE APAGADO COM O CALOR. ESSENCIAL PARA QUEM FAZ E, PRINCIPALMENTE, PARA QUEM ESTÁ INICIANDO NO ARTESANATO."	UNIDADE	15,00	18,000	270,00
079396	CANUTILHO	QUILO	15,00	125,000	1.875,00
079397	CAPA DE CHUVA PVC FORRADO, COM CAPUZ COM MANGA, TAM: ÚNICO EM PVC COM 280 MICRAS DE ESPESURA, COSTURA DE ÓTIMA QUALIDADE EM SOLDA ELETRÔNICA, DISPONÍVEL COM CAPUZ. COM FORRO DE POLIÉSTER COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL.	UNIDADE	59,00	8,500	501,50
079398	CARRETILO CABO DE MADEIRA PARA MODELAGEM "CARRETILO COM CABO DE MADEIRA, PARA MARCAÇÃO DE MOLDES E COSTURAS. FAZ A MARCAÇÃO DA LINHA DE CORTE NO PAPEL DE MOLDE OU NO TECIDO; PRODUZ UMA LINHA DE PEQUENOS FUCOS QUE SERVEM DE GUIA PARA AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DA MODELAGEM."	UNIDADE	15,00	8,500	127,50
079399	CHATON PEDRARIA "BOTÃO CHATON B001/15TAMANHO: 15MMEMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES"	PACOTE	15,00	109,000	1.635,00
079400	COLA ADESIVO DE SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 50 G ADESIVO À BASE DE POLÍMERO DE SILICONE, MONOCOMPONENTE, BAIXO MÓDULO, CURA ACÉTICA, ANTIFUNGO. VULCANIZA EM TEMPERATURA AMBIENTE FORMANDO PELÍCULA ENTRE 5 E 15 MINUTOS E SECA 3MM A CADA 24 HORAS. INDICADO PARA VEDAR SUPERFÍCIES VERTIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJO E LOUÇAS SANITÁRIAS. RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°C.	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
079401	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO ALTA VISCOSIDADE 20G ADESIVO DE ALTA VISCOSIDADE, MAIS ENCORPADO QUASE UM GEL. INDICADO PARA COLAR MDF, MADEIRA, COMPENSADO, BORRACHA, PAPEL, CARTOLINA, COURO, CORTIÇA, PORCELANAS E PLÁSTICOS (EXCETO PE, PP E PS). PROPORCIONA ADESÃO EXTRAMAMENTE RÁPIDA.	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
079402	COLA ADESIVO INSTANTANEO DE BAIXA VISCOSIDADE 20 G ADESIVO DE BAIXA VISCOSIDADE, OU SEJA, É BEM LÍQUIDO E FINO, PROPORCIONA ADESÃO EXTRAMAMENTE RÁPIDA. INDICADO PARA MATERIAIS DE BAIXA POROSIDADE (PEÇAS QUE NÃO TEM UMA BOA ABSORÇÃO) COMO MDF, MADEIRA, COMPENSADO, BORRACHA, PAPEL, CARTOLINA, COURO, CORTIÇA, PORCELANAS E PLÁSTICOS (EXCETO PE, PP E PS).	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
079403	COLA ADESIVO INSTANTANEO DE MEDIA VISCOSIDADE 200 G ADESIVO DE MÉDIA VISCOSIDADE, OU SEJA, NEM MUITO LÍQUIDO, NEM MUITO ENCORPADO. INDICADO PARA COLAR MDF, MADEIRA, COMPENSADO, BORRACHA, PAPEL, CARTOLINA, COURO, CORTIÇA, PORCELANAS E PLÁSTICOS (EXCETO PE, PP E PS). É O MAIS VERSÁTIL DE TODOS OS ADESIVOS.	UNIDADE	15,00	31,500	472,50
079404	COLA DE LANTEJOUOLA 90GR. INDICADA PARA COLAR MIÇANGAS, CANUTINHOS, FUXICOS E LANTEJOUOLAS EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA E SUPERFÍCIES POROSAS.	UNIDADE	30,00	25,000	750,00
079405	COLA EVA E ISOPOR 35 G PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA ISOPOR, MANTAS RÍGIDAS COMO FELTRO, EVA, PAPÉIS E MATERIAIS SIMILARES. INDICADA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, ENFEITES DE FESTAS, CARNAVAL, MAQUETES, NO ESCRITÓRIO E NA ESCOLA.	UNIDADE	15,00	10,500	157,50
079406	COLA EVA E ISOPOR 90 G PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM NO AR. COLA DE CONTATO TRANSPARENTE PARA ISOPOR, MANTAS RÍGIDAS COMO FELTRO, EVA, PAPÉIS E MATERIAIS SIMILARES. INDICADA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, ENFEITES DE FESTAS, CARNAVAL, MAQUETES, NO ESCRITÓRIO E NA ESCOLA.	UNIDADE	15,00	17,500	262,50
079407	COLA MADEIRA 100 G COLA PARA MADEIRA UTILIZADA PARA COLAGEM DE PEÇAS DE MADEIRA EM GERAL COMO: PORTAS, JANELAS, CAIXAS, CHAPAS ENCAIXES DE PEÇAS DE MADEIRA, ALÉM DE PAPEL, PAPELÃO E CARTÕES. IDEAL PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, POSSUI PEGA RÁPIDA E FIRME. NÃO TÓXICA.	UNIDADE	24,00	24,000	576,00
079408	COLA PANO 35 G PARA COLAR TECIDO SOBRE TECIDO.	UNIDADE	15,00	16,500	247,50
079409	COLA TRANSPARENTE 1 KG "IDEAL PARA SLIME.- PARA COLAGENS DE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA."	UNIDADE	15,00	29,500	442,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



079410	COLA TRANSPARENTE 500 G "IDEAL PARA SLIME.- PARA COLAGENS DE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA."	UNIDADE	15,00	18,000	270,00
079411	COLA UNIVERSAL P/ ARTESANATO 50 G "COLA PRÓPRIA PARA ARTESANATO, TRANSPARENTE, NÃO-TOXICA, PRÁTICA E DE SECAGEM RÁPIDA. APLICAÇÕES EM PAPEL, CARTÃO, RENDA, PASSAMANARIA, ACRÍLICO,PVC, CORTIÇA, PAPEL, COURO, CARTOLINA, PLASTICOS."	UNIDADE	45,00	15,500	697,50
079412	ELASTICO ROLIÇO METALIZADO DOURADO "ELÁSTICO ROLIÇO METALIZADO.ESPESURA: 2 MMCOMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% METALIZADOROLO COM 50 METROS"	ROLO	15,00	80,000	1.200,00
079413	ELASTICO ROLIÇO METALIZADO PRATEADO "ELÁSTICO ROLIÇO METALIZADO.ESPESURA: 2 MMCOMPOSIÇÃO: 55% LATEX / 45% METALIZADOROLO COM 50 METROS"	ROLO	15,00	80,000	1.200,00
079414	EMBALAGEM DE PRESENTE EM TNT PACOTE COM 5 UNIDADE E FITA DE CETIM "EMBALAGEM TNT TAMANHO: 30CMX18CMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENOCONTENDO 5 EMBALAGENS COM 5 FITAS DE CETIM"	UNIDADE	150,00	18,500	2.775,00
079415	FELTRO FINO LISO CORES VARIADAS FELTRO PARA ARTESANATO LISO COM 1,40 CM DE LARGURA	METRO	300,00	18,500	5.550,00
079416	FITA DE CETIM ESTAMPADA 25 MM ROLO 10 M "COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTERFITA DE CETIM ESTAMPADA DIGITALMENTE QUE TRAZ REALIDADE DE IMAGEM E CORES. IDEAL PARA LAÇOS, EMBALAGENS, LEMBRANCINHAS, FITAS PARA CONVITES E ARTESANATOS."	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
079417	FITA DE CETIM Nº 01 DE 10 M CORES VARIADAS FITA CETIM, UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES, COMO LAÇOS, DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ, ETC.	UNIDADE	30,00	26,500	795,00
079418	FITA DE CETIM Nº 02 DE 10 M CORES VARIADAS FITA CETIM, UTILIZADA PARA DIVERSAS FINALIDADES, COMO LAÇOS, DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ, ETC.	UNIDADE	30,00	28,000	840,00
079419	FITA DE GORGURÃO ESTAMPADA ROLO COM 10 M "COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 38MMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER"	UNIDADE	30,00	16,000	480,00
079420	FITA GORGURÃO CORES VARIADAS "COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 38MMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER"	UNIDADE	30,00	14,500	435,00
079421	FITA GORGURÃO DEGRADÊ "COMPRIMENTO: 10 METROS LARGURA: 38MMCOMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER"	UNIDADE	30,00	18,500	555,00
079422	FITA METRICA PARA COSTURA FITA MÉTRICA EMBALAGEM PLÁSTICA	UNIDADE	45,00	14,000	630,00
079423	FITA ORGANZA SEM BORDA 3CM CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO : CADA UNIDADE DE 10 METROS	UNIDADE	30,00	27,000	810,00
079424	GLITTER POLIESTER 3,5 G PARTICULA DE POLIÉSTER METALIZADA, RESISTENTE A LAVAGEM. USADO EM ARTESANATO, ESCOLAS, FESTAS, SILK E MAQUIAGENS. RESISTENTE A LAVAGENS QUANDO USADO JUNTO AO FIXADOR PARA GLITTER.	METRO	30,00	30,000	900,00
079425	LAÇO MAGICO PARA EMBALAGEM DE PRESENTE 16 MM X 34 CM PACOTE COM 10 UNIDADES "LAÇO MÁGICO PARA EMBALAGEMCONTENDO: 1 PACOTE COM 10 UNIDADES - TODAS DA MESMA CORLARGURA: 16MMCOMPRIMENTO: 34CMCOMPOSIÇÃO: 86% POLIPROPILENO 14% POLIETILENO"	UNIDADE	15,00	7,900	118,50
079426	LANTEJOULAS "LANTEJOULA 06MMCONTÉM: 1000 UNIDADESTAMANHO: 06MMLANTEJOULA PARA DECORAÇÃO EM GERAL, BASTANTE UTILIZADA EM ROUPAS, ACESSÓRIOS DE MODA, FANTASIAS DE CARNAVAL E TRABALHOS ESCOLARES.PRODUZIDA EM PVC DE ALTA QUALIDADE COLORIDA NOS DOIS LADOS.POSSUI FURO CENTRAL."	PACOTE	15,00	26,500	397,50
079427	LÃS E FIO DE TRICOR 100 G "FIO 100G TEX 460100 GRAMAS = 215 METROS COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO"	UNIDADE	30,00	25,000	750,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



079428	LINHA DE COSTURA ROLO DE 100 METROS CADA UNIDADE CORES VARIADAS	ROLO	150,00	3,900	585,00
079429	LINHA DE NYLON 0,20 MM "1 ROLO COM 100 METROSIDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	30,00	36,000	1.080,00
079430	LINHA DE NYLON 0,25 MM "1 ROLO COM 100 METROSIDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	30,00	39,000	1.170,00
079431	LINHA DE NYLON 0,30 MM "1 ROLO COM 100 METROSIDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	30,00	42,000	1.260,00
079432	LINHA DE NYLON 0,35 MM "1 ROLO COM 100 METROSIDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	30,00	44,000	1.320,00
079433	LINHA DE NYLON 0,40 MM "1 ROLO COM 100 METROSIDEAL PARA, ARTESANATO, BIJUTERIAS, PESCA, CORTAR GRAMA, COSTURA ETC."	ROLO	30,00	47,000	1.410,00
079434	MASSA PARA BISCUIT MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT DE ÓTIMA QUALIDADE, COM TEXTURA MACIA. NÃO TÓXICO.	UNIDADE	30,00	13,500	405,00
079435	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO CORES VARIADAS "MEIA DE SEDA PARA ARTESANATOCOMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDACONTENDO: 1 PEÇA COM 55 A 60CM, APROXIMADAMENTE 19G"	UNIDADE	30,00	3,900	117,00
079436	MEIA PEROLA "ENFEITE MEIA PÉROLATAMANHO: Nº10 EMBALAGEM: 1 PACOTE C/ 50 GRAMASIDEAL PARA CUSTOMIZAR ROUPAS, CHINELOS, PRODUZIR ACESSÓRIOS."	PACOTE	15,00	26,500	397,50
079437	MEIA PEROLA ADESIVA "CARTELA ADESIVA MEIA PÉROLA 5MMCONTÉM: 1 CARTELATAMANHO: 5MMQUANTIDADE: 38 FILEIRAS COM 17 COLUMNAS, TOTALIZANDO 646 MEIA PÉROLAS."	PACOTE	30,00	41,000	1.230,00
079438	MISSANGA "CONTENDO: 1 PACOTE COM 50GIDEAL PARA ARTESANATOS, DECORAÇÕES, BIJOUTERIAS, ADEREÇOS E ENTRE OUTROS."	PACOTE	15,00	37,500	562,50
079439	PÁTINA CERA 37 ML "1 UNIDADE COM 37ML- CERA NATURAL COM PIGMENTOS ORGÂNICOS, UTILIZADA PARA EFEITO DE ENVELHECIMENTO. - PODE SER APLICADA SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA, MDF E COURO. - PODE SER UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS."	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
079440	PEROLA FACIL "CONTÉM: 500 UNIDADES APROXIMADAMENTETAMANHO: 4MM"	PACOTE	15,00	27,500	412,50
079441	PÉROLAS 1 PACOTE COM 50 GRAMAS	PACOTE	15,00	36,500	547,50
079442	PEROLAS ADESIVAS CARTELA ADESIVA	CARTELA	30,00	16,000	480,00
079443	PINÇA COM PESCADOR PARA COSTURA 18 CM AÇO NIQUELADO	UNIDADE	8,00	9,900	79,20
079444	PISTILO DE MASSA COLORIDO "PISTILO DE MASSA COLORIDOCONTENDO: 100 UNIDADES DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 6 CM"	UNIDADE	8,00	89,000	712,00
079445	PISTILO DE MASSA CORES VARIADAS "PISTILO DE MASSA CONTENDO: 100 UNIDADES DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 6 CM"	UNIDADE	8,00	89,000	712,00
079446	PURPURINA PESO LIQ. 5 G PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO; PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS. EFETIOS METÁLICOS E PÁTINAS SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ISOPOR, VITRAIS E OUTROS.	UNIDADE	8,00	5,500	44,00
079447	RENDA ALGODÃO 5 CM "RENDA DE ALGODÃO PEÇA 10MTS - COMPOSIÇÃO:100%	METRO	30,00	30,000	900,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ALGODÃO LARGURA: 5CM"

079448	RENDA DE NYLON "RENDA DE NYLON LARGURA: 70MM COMPRIMENTO: 50 METROS COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA IDEAL PARA ACABAMENTO EM ROUPAS, ARTESANATOS, EMBALAGENS, DECORAÇÃO E LEMBRANCINHAS DE FESTAS."	ROLO	30,00	103,000	3.090,00
079449	RENDA ELASTICA 48 MM CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 81% POLIAMIDA E 19% ELASTANO.	ROLO	15,00	177,000	2.655,00
079450	ROLO DE CETIM DUPLA FACE ROSA 7MM. ESPECIFICAÇÃO : ROLO DE 100 METROS CADA UNIDADE	ROLO	30,00	18,500	555,00
079451	SACO DE PRESENTE SORTIDO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNID UNIDADE "SACO PARA EMBALAGEM SORTIDO CONTÉM: 50 UNIDADES COM ESTAMPAS SORTIDAS MEDIDAS: 20 X 29CM"	UNIDADE	15,00	129,000	1.935,00
079452	SACO PLÁSTICO (EMBALAGEM 10X15). ESPECIFICAÇÃO : COM FITA ADESIVA	UNIDADE	15,00	1,400	21,00
079453	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10X25CMM). ESPECIFICAÇÃO : COM FITA ADESIVA	UNIDADE	15,00	1,500	22,50
079454	SANDALIAS HAVAIANAS	PAR	30,00	29,500	885,00
079455	SOMBRINHA CARNAVALESCA P/ DECORAÇÃO DE PAREDE "TECIDO 100% CABO: MADEIRA BASE DA SOBRINHA EM ALUMÍNIO ACABAMENTO EM PLÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO 32 CM COMPRIMENTO X 46 CM DIÂMETRO"	UNIDADE	9,00	23,000	207,00
079456	TECIDO. CONFECCIONADO COM FIOS	METRO	300,00	29,000	8.700,00
079457	TECIDO PATCHWORK "COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO CADA UNIDADE REFERE-SE A UM PEDAÇO DE 48CM DE COMPRIMENTO POR 1,46M DE LARGURA"	UNIDADE	60,00	29,000	1.740,00
079458	TIARA DE PLÁSTICO PARA MONTAGEM "TIARA DE PLÁSTICO PARA MONTAGEM PRETA PACOTE COM 12 UNIDADES LARGURA: 10 MM"	PACOTE	60,00	31,000	1.860,00
079459	TINTA TECIDO 37 ML APRESENTADA EM VÁRIOS TONS DE CORES FOSCAS, NÃO TÓXICA. RESISTENTE A LAVAGENS. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU CARIMBO, EM TECIDOS DE ALGODÃO SEM GOMA, NÃO SINTÉTICOS.	UNIDADE	1.200,00	8,900	10.680,00
079460	TOALHA DE ROSTO COM BARRA DE BORDAR 48X75 CM ESPECIFICAÇÃO : PARA BORDAR PONTO CRUZ	UNIDADE	150,00	26,500	3.975,00
079461	VELCRO ADESIVO "VELCRO ADESIVO MACHO E FÊMEA (CONJUNTO) ROLO COM 25 METROS CONTÉM: 1 PAR - (2 ROLOS COM 25 METROS CADA) LARGURA: 16 MM COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA."	UNIDADE	15,00	81,000	1.215,00
079462	VIDRILHO	UNIDADE	15,00	36,000	540,00
079463	ZÍPER DE 12 CM FINO, NYLON	UNIDADE	15,00	8,900	133,50
079464	ZÍPER DE 40 CM FINO, NYLON	UNIDADE	15,00	12,500	187,50
079465	ZÍPER INVISÍVEL 20 CM FINO, NYLON	UNIDADE	15,00	15,500	232,50

VALOR GLOBAL R\$ 83.257,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Srª. ROSA DALVA SANTOS DE JESUS, portadora do CPF nº 677.032.322-20, designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
 - a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer



exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Outubro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 83.257,70 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1419.082440136.2.043 Centro de Referencia em Assistencia Social - Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 28.439,90, Exercício 2020 Atividade 1419.081220052.2.029 Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 24.226,00, Exercício 2020 Atividade 1419.082440136.2.042 Gestão Descentralizada - Igd , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 16.546,60, Exercício 2020 Atividade 1419.082430131.2.038 Programa criança feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 9.037,60, Exercício 2020 Atividade 1419.082440136.2.040 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 5.007,60, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 01 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.654.055/0001-20
CONTRATANTE

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____